

No que tange as contribuições do Deputado Eliomar Coelho, a quem agradeço a intervenção, a preocupação é importante, realmente o PDUI precisa ser o instrumento mais importante na diminuição dessas desigualdades metropolitanas.

Inclusive, há uma contribuição do Deputado Waldeck Carneiro no que tange ao PDUI e ao problema cronológico que ele apresenta. Só para deixar claro, planos diretores municipais todas as cidades têm. O que algumas cidades não têm é Plano de Mobilidade. Aí, obviamente, fica mais fácil essa construção. No que tange aos planos diretores municipais, todos já têm. A maioria está em processo de revisão e, aí, há um esforço político, da parte do Instituto Rio Metrópole, para que esses Planos Diretores, que venham a ser revisados, já sejam revisados à luz do PDUI.

Então, obviamente, que esse problema cronológico existe, ele está posto, o PDUI é posterior, a construção do PDUI é posterior à criação dos Planos Diretores. A revisão dos Planos Diretores já precisa ser feita à luz desse PDUI, não só por uma questão política, mas por uma questão prática e, também, por uma questão de lei, porque a Lei Complementar 184 pede isso. Então, o prefeito que ignorar o PDUI e a integração metropolitana, já está incorrendo em equívoco administrativo. Então, nós não deixaremos de eivar todos os esforços necessários para que essas eventuais revisões de Plano Diretor já contenham a integração metropolitana. Isso é um esforço que o Instituto Rio Metrópole está fazendo, através de seus técnicos, tanto a Diretoria de Mobilidade quanto de Saneamento e, também, a Diretoria Metropolitana Integrada, que é aquele residual.

Então, eu espero ter podido esclarecer ao Deputado Eliomar a sua dúvida. É um esforço que nós vamos fazer, mas ele é um problema que hoje realmente se mostra pertinente e presente. Isso passa por um esforço político de todos nós: tentar diminuir essa desigualdade e tentar cortar essa eventual falta de diálogo, exatamente com esse esforço político de integração que é a base, o *core business* do Instituto Rio Metrópole.

Acredito que eu já tenha, então, respondido ao Sr. Henrique, concordando com as críticas dele e me dispondo a fazer essa interlocução. Até agora, infelizmente, essa interlocução não foi bem-sucedida, mas continuo com essa mesma preocupação. Realmente, não podemos ter uma política de bilhete duplo na Região Metropolitana. Isso seria um erro, seria andar para trás na questão da interlocução metropolitana.

Agora, eu vou para as dúvidas, sugestões e comentários do Deputado Waldeck Carneiro, começando a falar sobre a questão do saneamento e a preocupação do deputado no que tange a essa concessão e ao fato desse plano metropolitano se dar após a concessão.

A gente, obviamente, não pode ignorar, primeiramente, que a modelagem de concessão do saneamento, embora tenha sido feita pelo BNDES, teve participação ativa do Instituto Rio Metrópole, através da sua Diretoria de Saneamento, não só na construção do plano base, mas também quando das audiências públicas e, também, da consulta pública.

Aí vou dizer, como uma experiência pessoal minha, que nós podemos estar frente a frente, realmente, com um novo modelo de construção de edital de grandes intervenções públicas. O projeto inicial do BNDES, para essa questão da concessão, vou tecer críticas parecidas até com as que o Deputado Waldeck Carneiro apresentou.

Era um projeto inicial, eu não vou chamar de ruim, mas certamente estava longe de ser bom. No entanto, todas as contribuições feitas pela sociedade civil organizada e pelos órgãos técnicos, ao longo do processo de audiência pública e consulta pública, tornaram o projeto um bom projeto. Obviamente que há quem discorde. Tenho certeza que entre os senhores essa discordância continuará sendo vista, mas eu posso dizer que a qualidade do trabalho foi melhorada 500% a partir da contribuição da sociedade civil nas audiências públicas e consulta pública feita. Inclusive, com o esforço pessoal desse instituto. Por conta disso, pelo fato do Instituto Rio Metrópole ter sido parte importante, fundamental no processo de elaboração dessa concessão, eu entendo que a elaboração desse Plano Metropolitano de Saneamento Básico não só não trará nenhuma divergência em relação ao que foi feito até então, porque já foi feito com bases e premissas trabalhadas por esse instituto, como também, e eu preciso destacar, esse Plano Metropolitana de Saneamento Básico, além dele fazer uma espécie de consolidação de tudo que foi feito, ele vai aprofundar e aprimorar questões que suplantam, em muito, a mera questão de distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto. Saneamento básico é muito mais do que isso. Então, eu entendo que esse Plano Metropolitana de Saneamento Básico tem um escopo maior, que ultrapassa a questão da outorga da distribuição de água e coleta de esgoto em si.

Então, não vai haver, na minha visão, maiores dificuldades de se integrar ao que está sendo feito ao plano a ser elaborado e, além disso, outros pontos que vão além da distribuição de água e coleta de esgoto serão contemplados nesse plano de saneamento, que hoje não são trabalhados nessa outorga pela própria lógica da outorga que está sendo trabalhada.

No que tange ao organograma do instituto e à dúvida do deputado, eu vou ler aqui o artigo 14, da Lei Complementar 184. Ela diz o seguinte: "O Instituto Rio Metrópole será administrado por equipe composta por um presidente e cinco diretores, nomeados pelo governador e aprovados pelo Conselho Deliberativo, sem aumento de despesa de pessoal, todos com reputação ilibada, portadores de diploma de nível superior e notórios conhecimentos da Região Metropolitana". Então, por conta disso, o Regimento Interno do Instituto Rio Metrópole e do Conselho Deliberativo montou esse organograma a partir desse artigo 14, da Lei Complementar 184, de forma a criar uma governança que fosse objetiva, porque a lei complementar dava destaque a saneamento e mobilidade, então não fazia sentido não haver uma Diretoria própria de Saneamento e uma Diretoria própria de Mobilidade.

Além disso, para todo o resto, isso podia ficar solto, sem uma diretoria própria. Então, nós construímos uma terceira diretoria finalística que abrangesse essa questão residual. As duas diretorias, meio que a Diretoria de Planejamento e a Diretoria de Gestão, elas, de certa forma, são diretorias lógicas dentro do processo. A de Gestão vai trabalhar os processos internos e a de Planejamento para ser uma espécie de diretoria que funciona de maneira matricial nas três diretorias fim, organizando os processos de produção de política pública, de forma que as três diretorias trabalhassem de maneira integrada e sinérgica.

Então, a partir do artigo 14 da lei, nós construímos uma resolução interna, um regimento interno, com base no artigo 14 e do decreto, exatamente para que houvesse uma lógica dentro do processo macro de construção do órgão executivo, que não se confundisse com a Governança Metropolitana como um todo, mas do órgão executivo da Região Metropolitana.

A questão de mobilidade e o esforço que sejam observados, a questão do PDUI, eu já falei anteriormente, é uma dificuldade que nós temos hoje e o nosso Plano de Mobilidade Metropolitano, que vai, que está sendo construído vai ter esse objetivo exatamente de criar os planos metropolitanos municipais dos municípios que não têm esse plano.

Para além disso, vamos trabalhar para que esse plano já nasça integrado ao que é feito hoje nas cidades onde já há esse Plano Municipal de Mobilidade. Nós temos hoje, também, três Planos Estaduais de Mobilidade e que também serão observados na construção desse Plano Metropolitano de Mobilidade, de forma que nada fique para trás. Que tudo seja integrado num grande processo sinérgico, de forma a tentar trazer um pouco de racionalidade a um campo que realmente, hoje, está além da racionalidade e absolutamente bagunçado, com muita gente falando ao mesmo tempo com línguas distintas. Essa é uma preocupação nossa. É um esforço que nós temos que fazer e eu conto com o apoio dos senhores nesse objetivo.

Houve uma pergunta também acerca dos ruídos na relação entre prefeitos e autoridade metropolitana, levando em consideração o projeto de lei complementar envolvendo a questão de saúde pública. Inclusive, tivemos uma audiência pública recente sobre o tema em que eu até expus, na minha visão, a inconstitucionalidade do tema. Na minha visão é muito claro que a Governança Metropolitana, no que tange a extensão das suas competências, ela só pode tratar

aquilo que consta no inciso I, do artigo 30. Somente da listagem. E a gente nunca pode esquecer isso. A Região Metropolitana tem como característica, pelo próprio Estatuto da Metrópole, tomar para si e trabalhar para si questões de competência municipal. A Região Metropolitana, a princípio, não tem competência originária sobre questões estaduais. Ela tem competência originária sobre questões municipais. Dentro da lógica metropolitana, aquilo que é de interesse local, artigo 30, Inciso I, da Constituição, pode ser tomado pela Região Metropolitana, através de deliberação do Conselho Deliberativo, por conta daquele interesse local, virar interesse comum. A partir do momento que ele vira interesse comum, ele passa a ser trabalhado pela Região Metropolitana.

Questões que não estão envolvidas no inciso I, do artigo 30, na nossa visão, não podem ser trabalhadas pelo Instituto Rio Metrópole, a não ser que os municípios deleguem isso para a Região Metropolitana por lei municipal própria. Da mesma maneira, o Estado pode delegar serviços para a Região Metropolitana - não são características originais da Região Metropolitana. Inclusive, na Lei Complementar 184, ocorre esse tipo de caso, como, por exemplo, a Lei Complementar 184 dá a competência da Região Metropolitana trabalhar a questão das hidrovias na Baía de Guanabara. Questão de hidrovias é claramente uma questão estadual. Ela não é uma questão municipal.

A partir do momento em que a lei complementar nos garante o direito de trabalharmos essa questão, nós entendemos que nós podemos trabalhar essa questão não porque é uma competência característica da Região Metropolitana, mas sim porque a Alerj, como Poder Legislativo Estadual, delegou uma competência estadual para ser trabalhada em nível metropolitano. Mas não é uma característica original metropolitana.

Nessa visão, eu entendo que o Estado poderia, por exemplo, delegar algumas questões envolvendo saúde e pandemia, ao passo que os municípios que também quisessem poderiam fazê-lo, mas não é uma característica metropolitana natural essa questão, porque está em outro inciso, se não me engano inciso VII, do artigo 30, e não no Inciso I.

Isso posto, eu não sei exatamente que tipo de ruído ocorreu entre os prefeitos e o Conselho Deliberativo como um todo. Eu posso garantir aos senhores que, do ponto de vista do órgão executivo da Região Metropolitana, não há nenhum problema com nenhum prefeito. Mas eu lembro que, na verdade, o Instituto Rio Metrópole é apenas o órgão executivo daquilo que é deliberado pelo Conselho Deliberativo. Portanto, a autoridade metropolitana não sou eu; a autoridade metropolitana é o Conselho Deliberativo da Região Metropolitana.

Como sendo um conselho deliberativo que traz poder vinculativo, às vezes, um município se sente um pouco coagido com o poder que esse Conselho tem. Eu posso dar o exemplo, na própria questão envolvendo a Cedae, em que a cidade do Rio de Janeiro foi voto vencido no processo que tomou para a Região Metropolitana o direito de outorga que, normalmente, é municipal. O município do Rio de Janeiro votou contra o tempo todo, foi voto vencido e foi vinculada aquela decisão.

Se a gente parar para pensar que várias outras questões - mobilidade, infraestrutura, etc. e tal - podem vivenciar essa mesma experiência em que determinado prefeito pode acabar perdendo uma eventual votação no Conselho Deliberativo da Região Metropolitana, e ser obrigado, ser vinculado a respeitar aquela decisão do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana, pelo fato do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana ser o único Conselho regulamentado nos termos do Estatuto da Metrópole, portanto, ter força normativa, o que não é o caso em nenhuma outra Região Metropolitana do Brasil, essa é uma característica nova e própria do Instituto Rio Metrópole e da Região Metropolitana, por causa, principalmente, dos engenheiros, dos deputados estaduais em fazer uma lei complementar com base no Estatuto da Metrópole, ele gerou um cenário em que você tem um poder normativo relevante e esse poder normativo pode gerar decisões que contrariam interesses municipais.

No que tange especificamente a saúde, aí vindo a concretização da resposta da pergunta feita pelo Deputado Waldeck, pode ser que a gestão da pandemia em nível metropolitano venha a ter gerado nesses prefeitos o medo de a Região Metropolitana impor algum tipo de política pública que esses prefeitos não gostariam de ver implementado em suas cidades. Aí, eles seriam obrigados a cumprir as deliberações da Região Metropolitana e talvez ficassem desconfortáveis com isso. Não posso responder por nenhum prefeito. O que eu posso dizer que esse é o cenário macro da coisa e que pode gerar dificuldades a um determinado de implementar políticas públicas das quais ele discorda.

Eu acho que eu consegui esgotar todas as dúvidas dos senhores acerca de tudo o que me foi perguntado. Se tiver alguma coisa que eu tenha deixado passar, eu peço, por gentileza, que me chamem a atenção para que eu possa, de alguma maneira, consertar o meu erro. Agradeço a palavra dada pelo Deputado Waldeck Carneiro a mim.

O SR. WALDECK CARNEIRO - Presidente Bernardo Santoro, nós, em função do tempo, teremos que replanejar nossa reunião, mas o Deputado Luiz Paulo ainda quer levantar uma observação. Por favor, Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO - É uma dúvida muito rápida, Deputado Waldeck Carneiro. Presidente, quando foi concebida a Lei Complementar, e a previsão do Estatuto das Cidades e as decisões do Supremo, o advento da gestão metropolitana se dava única e exclusivamente nas questões ligadas a infraestrutura: saneamento, transporte, logística, etc. etc. Estava fora disto tanto saúde quanto educação. Algo se alterou? Que eu saiba, eu não vi isso alterar.

Eu não estou entendendo a questão do quesito saúde ou de educação, até porque têm fundos próprios. A Saúde está regido pelo SUS; a Educação está regido pelo Fundeb, etc. etc. Então, no meu entendimento, isso estaria fora dos princípios do contexto metropolitano. Quero saber só se isso permanece.

O SR. BERNARDO SANTORO - Permanece. Concordo plenamente com a sua participação e com essa intervenção, Deputado. Inclusive, foi essa a postura adotada por mim em relação à audiência pública que nós tivemos, onde nós discutimos exatamente a questão da saúde.

Na minha visão, permanece exatamente assim. As questões de infraestrutura, porque as questões de infraestrutura são ligadas ao tal interesse local do artigo 30, inciso I, da Constituição, que dá ao município o poder de fazer essa gestão em nível municipal, enquanto que Saúde e Educação estão em outros incisos. Portanto, não podem ser trabalhados em nível metropolitano.

Foi exatamente por isso que na nossa audiência pública eu me insurji pela inconstitucionalidade daquele projeto que acabou sendo retirado de pauta. Então, nesse sentido, é exatamente essa minha visão. Eu continuo plenamente de acordo com a visão de que Saúde e Educação não são pautas relativas à Gestão Metropolitana.

O SR. WALDECK CARNEIRO - Obrigado, presidente Bernardo Santoro, Deputados, demais participantes aqui da audiência: Henrique Silveira; Gustavo Gomes, que aqui registro, representando o mandato do Vereador Romário Régis - registro a presença do mandato do Vereador Romário Régis; e também a equipe do Instituto Rio Metrópole, que acompanha o presidente Bernardo Santoro.

Em função do horário, o que eu proponho? Que a gente faça, no mês de maio, uma outra rodada, especificamente sobre a Lei Complementar. Vou convidar, além do Instituto Rio Metrópole, vou convidar a Procuradoria da Alerj - já conversou com o Procurador Rodrigo Lopes - vou convidar a Casa Fluminense e vou convidar o Conselheiro Vicente Loureiro para fazermos um painel sobre propostas de aperfeiçoamento, de aprimoramento da Lei Complementar 184/2018, porque agora ficaria muito espremido no tempo.

Então, Presidente Bernardo Santoro, nós pretendemos convidá-lo. Aliás, nós vamos interagir muito. É o que nós esperamos, no diálogo, no debate, na diferença, quando ela se manifestar, de maneira sempre respeitosa e elevada, pensando no interesse público. Então, a ideia é que, no mês de maio, a comissão faça uma outra reunião, especificamente voltada para um balanço, uma avaliação da lei completar. Aí, teremos a oportunidade de ouvir as considerações e observações emanadas do Instituto Rio Metrópole e, eventualmente, também, de outras entidades, de outros coletivos que estiverem conosco nessa reunião.

Eu pergunto ao Deputado Luiz Paulo e ao Deputado Eliomar se pode ser assim por causa do adiantado da hora.

O SR. LUIZ PAULO - Presidente, perfeito, porque, se a gente fosse fazê-lo agora, por cinco, dez minutos, seria uma discussão absolutamente açodada. Eu acho que é muito melhor marcar uma data já no mês de maio e todo mundo se prepara para isso. Obrigado, Presidente.

O SR. ELIOMAR COELHO - De minha parte, concordância total.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Carneiro) - Obrigado. Então, eu quero agradecer ao presidente Bernardo Santoro, à sua equipe, pela apresentação, pelo debate. O material já está disponibilizado para a comissão.

Agradecer a presença dos Deputados Luiz Paulo, vice-presidente da comissão; Deputado Eliomar Coelho; Henrique Silveira, da Casa Fluminense; Gustavo Gomes, representando o mandato do Romário Régis; às assessorias aqui presentes; à secretaria da comissão, na figura do André Melo e dizer que no mês de maio faremos, então, uma próxima rodada.

A Comissão da Região Metropolitana deliberou que vai se reunir às sextas-feiras. Então, de vez em quando, nós vamos "sextar" juntos, como diz a garotada. Nós vamos "sextar" juntos de vez em quando para debater o interesse público em torno da Região Metropolitana. Muito obrigado a todas e todos. Agradeço a participação e declaro, portanto, encerrada esta reunião.

COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR E BUSCAR SOLUÇÕES PARA O FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA INDÚSTRIA NAVAL E DE OFFSHORE E DO SETOR DE PETRÓLEO E GÁS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

(REQUERIMENTO Nº 213/2021)

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte um, às quatorze horas, via Plataforma Zoom (videoconferência), conforme Art. 6º do Ato "N"/MD/Nº 651/2020, reuniu-se para realização de Audiência Pública a Comissão Especial para Acompanhar e Buscar Soluções para o Fortalecimento e Ampliação da Indústria Naval e de Offshore e do Setor de Petróleo e Gás do Estado do Rio de Janeiro, instituída pelo Requerimento nº 213/2021, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo de 24.06.2021, sob a presidência da Senhora Deputada CÉLIA JORDÃO. Sua Excelência, a Senhora Presidente, declarou por aberto os trabalhos da primeira audiência pública da comissão em epígrafe, com o objetivo de discutir e debater a importância da indústria naval para a economia e geração de empregos no estado do Rio de Janeiro com as Associações e Sindicatos ligados a indústria naval. Seguindo, a Senhora Presidente registrou as presenças do Ilustríssimo Senhor Sergio Bacci, Presidente da Sinaval, do Ilustríssimo Senhor Washington dos Santos Paiva, Presidente da Associação dos Trabalhadores e Empregados do Leste Fluminense, do Ilustríssimo Senhor Manoel Sales, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Angra dos Reis, do Ilustríssimo Senhor Rogerinho, da Associação dos Metalúrgicos de Angra dos Reis, do Ilustríssimo Senhor Ivo Dworschak Filho, Engenheiro Naval, do Ilustríssimo Senhor Chapinha, da Associação dos Metalúrgicos de Angra dos Reis, do Ilustríssimo Senhor Luis Fernando Figueiredo, Presidente da Associação Metalúrgica e Marítima da Costa Verde, do Ilustríssimo Senhor Jesus Cardoso, Presidente do Sindimetal, da Ilustríssima Senhora Magda Chambriard, da Assessoria Fiscal da Alerj, do Ilustríssimo Senhor Andre Sochaczewski, Diretor da EMGEPRON, Excelentíssimo Senhor Contra-Almirante Walter Lucas da Silva, Diretor-Presidente na Associação do Cluster Tecnológico Naval. Em seguida, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, fez uma pequena introdução sobre a Comissão Especial para Acompanhar e Buscar Soluções para o Fortalecimento e a Ampliação da Indústria Naval de Offshore e do Setor de Petróleo e Gás no Estado do Rio de Janeiro. Prosseguindo, a Senhora Presidente passou a palavra para os convidados presentes, que fizeram o uso da palavra para esclarecimentos. Após, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença e colaboração de todos os participantes e deu por encerrada a presente reunião, cujo link <https://www.youtube.com/watch?v=W9CnNcZHlUc>, contém a íntegra da reunião, bem como seu inteiro teor segue nas notas taquigráficas, em anexo, da qual, para constar, eu, André Luiz Coutinho Merlo, matrícula 201.762-2, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Senhora Presidente. Sala das Comissões, 28 de junho de 2021. (a) André Luiz Coutinho Merlo - Secretário "ad hoc"; (a) Deputada Célia Jordão - Presidente

(Notas Taquigráficas)

A SRA. PRESIDENTE (Célia Jordão) - Vou iniciar a nossa audiência pública dando uma boa-tarde a todos e a todas. Sejam bem-vindos para mais um dia de trabalho, que tenho certeza será bastante produtivo.

Às 14h05 do dia 28 de junho de 2021, na condição de presidente da Comissão Especial para acompanhar e buscar soluções para o fortalecimento e ampliação da Indústria Naval de Offshore e do setor de petróleo e gás do Estado do Rio de Janeiro, contando com a presença dos senhores Deputados membros dessa comissão e sua assessoria que nos acompanham - já mencionando previamente a ausência do Deputado Waldeck Carneiro que justificou a sua ausência em função de um outro compromisso junto à Universidade - dou por abertos os trabalhos da 2ª audiência pública com o objetivo de apresentar às entidades representativas dos trabalhadores do segmento da indústria naval os trabalhos dessa comissão através do painel sobre a importância dessa indústria para o nosso Estado do Rio de Janeiro, assim como ouvir os anseios dos nossos trabalhadores metalúrgicos, cuja participação é fundamental para nós.

Desde já eu quero agradecer a participação do Sr. Sérgio Bacci Vice-presidente do Sinaval, que fará a apresentação desse painel para todos nós.

Eu gostaria antes de iniciar esses trabalhos comunicar que a comissão especial assim como os seus trabalhos estarão suspensos no período de recesso parlamentar que se inicia no dia 02/07 e retornará com os seus trabalhos no início de agosto, na primeira segunda feira de agosto.

Eu passo agora a informar as regras de participação da audiência para todos os participantes, mais uma vez agradecendo a presença de todos. Os microfones, por gentileza, deverão permanecer fechados para evitar o vazamento de sons. O Sinaval, aqui representado pelo seu Vice-presidente, sr. Bacci, fará a apresentação do painel "A importância da indústria naval para a economia e geração de emprego no Estado do Rio de Janeiro", após a apresentação do painel será passada a palavra para os senhores Deputados que assim desejarem a dela fazerem uso. Após a fala dos Deputados será dada a palavra, na ordem de inscrição no chat, aos representantes das entidades e, posteriormente, aos demais participantes dessa audiência pública. Solicito, também, que os participantes nesse momento se identifiquem, por favor, no chat informando seu nome e a entidade que representam, o segmento que representam para que nós possamos registrar devidamente as suas presenças corretamente. Além do Sérgio Bacci, do Sinaval; nós temos aqui o sr. Jorge também do Sinaval; o engenheiro Ivo Dworschak Filho que é Diretor da KPI; o João, do Sindicato Metal do Rio; Manoel Sales, Sindicato dos Metalúrgicos de Angra dos Reis; sr. Fernando Figueiredo, da Associação de Metalúrgicos e Marítimos de Angra dos Reis; sr. Chapinha, também participante da Associação de Metalúrgicos; sr. André, Vice-Presidente da Associação dos Trabalhadores e Desempregados do Leste Fluminense; a sra. Cristiane, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Angra dos Reis. Sejam todos muito bem-vindos a essa audiência pública na tarde de hoje. A audiência se encerrará às 16h, e caso ainda reste alguma pergunta a ser feita, solicito que esta seja encaminhada ao e-mail celiajordao@alerj.rj.gov.br que vai ser passado corretamente através do chat.